



Estado de Mato Grosso  
**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**  
GOVERNO MUNICIPAL 2013/2016  
GABINETE DA PREFEITA  
Rua das Oliveiras, 135 - CPAG - B. Jardim Vitória

**LEI MUNICIPAL Nº 1329/2015**  
De 18 de agosto de 2015.3

**"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A DOAÇÃO DE ÁREA URBANA PARA AO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO - CREA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,**

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado por esta Lei, a proceder a doação de área urbana especificada no Parágrafo Único, para a Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso - CREA-MT, com fulcro no Artigo 17, Inciso I, Letra "b", da Lei 8.666 de 21/06/1993.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A área de que trata este artigo, é a seguinte:

1. Área de 891,94 m<sup>2</sup>, localizada na Avenida Guarantã Marginal I, destacada na matrícula n.º 934, junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Guarantã do Norte/MT, passando a referida área a denominar-se Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso - CREA, conforme ANEXO I.

**ARTIGO 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de 2015.

  
**SANDRA MARTINS**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, publicada no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpre-se.  
NP 622/2015

  
**LOURIVAL FRANCISCO DOS REIS**  
**Secretário Mun. de Governo e Articulação Institucional**



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE  
Rua das Oliveiras nº 135 - Fone - (66) 3552-5159  
C.N.P.J. Nº 03.239.019/0001-83  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

**ANEXO I – LEI MUNICIPAL Nº 1329/2015**  
**MEMORIAL DESCRITIVO**

DESMEMBRAMENTO DE ÁREA URBANA – SOB MATRÍCULA Nº 934.  
AVENIDA GUARANTÃ MARGINAL I, ROTATÓRIA JARDIM MARANATA.  
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT  
ÁREA: 891,94 m<sup>2</sup>

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DO MARCO 01: LATITUDE: 9°56'43.83"S  
LONGITUDE: 54°55'11.49"O

**CAMINHAMENTO**

PARTE-SE DO MARCO M1 COM DISTÂNCIA DE 25,03 M (VINTE E CINCO METROS E TRÊS CENTÍMETROS) CONFRONTANDO COM AVENIDA GUARANTÃ MARGINAL I ATÉ ENCONTRAR COM O M2; DESTE VIRE A DIREITA E SEGUE NA DISTÂNCIA DE 34,90 M (TRINTA E QUATRO METROS E NOVENTA CENTÍMETROS) CONFRONTANDO COM AS INSTALAÇÕES DA SEMA ATÉ ENCONTRAR O MARCO M3; DESTE VIRE A DIREITA E SEGUE NA DISTÂNCIA DE 25,00 M (VINTE E CINCO METROS) CONFRONTANDO COM A AVENIDA GUARANTÃ MARGINAL II ATÉ ENCONTRAR COM O MARCO M4; DESTE VIRE A DIREITA E SEGUE NA DISTÂNCIA DE 36,46 M (TRINTA E SEIS METROS E QUARENTA E SEIS CENTÍMETROS) CONFRONTANDO COM A ÁREA REMANESCENTE DA MATRÍCULA Nº 934 ATÉ ENCONTRAR O M1, PONTO DE PARTIDA DESTE CAMINHAMENTO.

Guarantã do Norte, MT, Agosto de 2015

*Beatriz O. Balen*  
Beatriz Orestina Balen  
Eng.º Civil CREA MT 031620

ROTATÓRIA JD. MARANATA

NORTE



RUA DOS MURICIS

RUA DOS OITIS

05 04 03 02 01

09 08 07 06 05 04 03 02 01

AV. MARGINAL GUARANTÁ II

CALÇADA

DESTACAMENTO POLICIA MILITAR

SEMA

REMAN  
MATRÍCULA  
934

CONSTRUÇÃO DA  
PRÓ-INFÂNCIA

CALÇADA

AV. GUARANTÁ MARGINAL I

08 07 06 05 04 03 02 01

159

10 09 08 07 06 05 04 03

07 08  
7-B 6-A  
7-C 6-B  
6-C

129

RUA PIONEIRO GENÉSIO MINETTO

### SITUAÇÃO ATUAL: MATRÍCULA 934

ESCALA 1:250

LOTE	ÁREA
MATRÍCULA 934	93.523,95



SECRETARIA DA CIDADE

Endereço: Rua dos Olivais, 455 - Bairro Jardim Vitória  
Guarantã do Norte - MT.  
Fone/fax: (68) 3555-5157 / 2052-5159  
e-mail: lnfrqnta@gmail.com

### PROJETO PARCELAMENTO LOTE URBANO

ENDEREÇO: AVENIDA GUARANTÁ ENTRE AS MARGINAIS I E II, ROTATÓRIA JARDIM MARANATA, SETOR URBANO PRINCIPAL, GUARANTÁ DO NORTE, MT

PROP.: PREFEITURA MUN. DE GUARANTÁ DO NORTE MT  
CNPJ: 03.239.019/0001-83

AUTOR PROJETO: BEATRIZ CRESTINA BALEN  
ENGE CIVIL CREA MT 031626

FOLHA:

1/3



ROTATÓRIA JD. MARANATA

NORTE



RUA DOS MURICIS

RUA DOS OITIS

05

04

03

02

01

09

08

07

06

05

04

03

02

01

AV. MARGINAL GUARANTÁ II

CALÇADA

DESTACAMENTO POLICIA MILITAR

SEMA

CREA

REMAP  
MATRÍCULA  
R3A

CONSTRUÇÃO DA  
PRÓ-INFÂNCIA

CALÇADA

AV. GUARANTÁ MARGINAL I

08

07

06

05

04

03

02

01

159

10

09

08

07

7-B

6-A

06

129

05

04

03

7-A

6-B

8-C

RUA PIONEIRO GENÉSIO MINETTO

### SITUAÇÃO PRETENDIDA: IMPLANTAÇÃO CREA

ESCALA 1:250

LOTE	ÁREA
CREA	891,94M <sup>2</sup>



SECRETARIA DA CIDADE

Endereço: Rua das Oliveiras, 138 - Bairro  
Jardim Vitória  
Guarantã do Norte - MT.  
Fone/fax: (96) 3362-0157 / 3460-8160.  
e-mail: infract@gnn.com

### PROJETO PARCELAMENTO LOTE URBANO

ENDEREÇO: AVENIDA GUARANTÁ ENTRE AS MARGINAIS I E II, ROTATÓRIA  
JARDIM MARANATA, SETOR URBANO PRINCIPAL, GUARANTÁ DO NORTE, MT

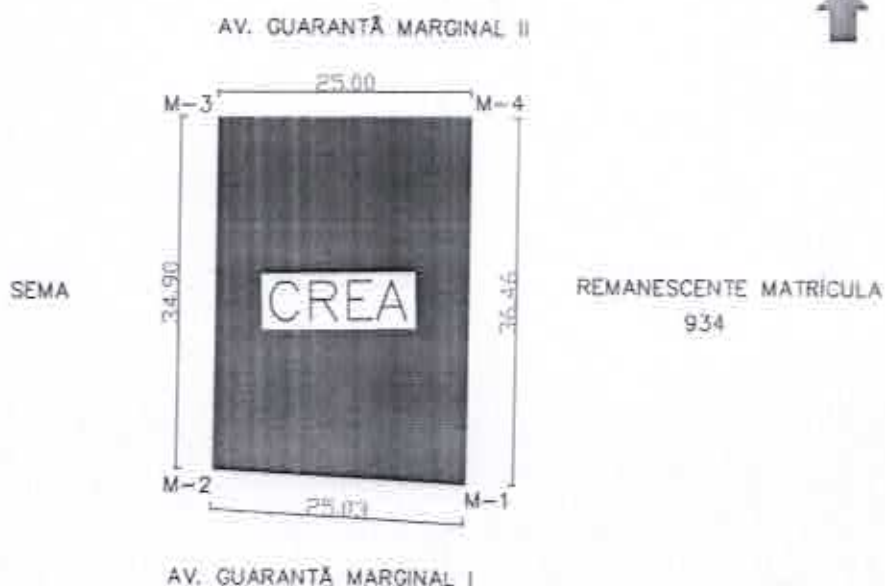
PROP.: PREFEITURA MUN. DE GUARANTÁ DO NORTE MT  
CNPJ: 03.239.019/0001-83

AUTOR PROJETO: BEATRIZ CRESTINA BALEM  
ENGº CIVIL CREA MT 031629

FOLHA:

2/3

NORTE



## SITUAÇÃO PRETENDIDA: CREA

ESCALA 1:100

LOTE	ÁREA	DIMENSÕES (metros)			CONFRONTAÇÕES
		FRENTE	M-1 AO M-2	25,03M	AV. GUARANTÁ MARGINAL I
CREA	891,94M <sup>2</sup>	LATERAL DIR.	M-2 AO M-3	34,90M	SEMA
		FUNDOS	M-3 AO M-4	25,00M	AV. GUARANTÁ MARGINAL II
		LATERAL ESQ.	M-4 AO M-1	36,46M	REMANESCENTE MATRÍCULA 934



SECRETARIA DA CIDADE

Endereço: Rua dos Olivieiras, 598 - Bairro Jardim Vitória  
 Guarantã do Norte - MT,  
 Fone/Fax: (98) 3392-0187/ 3392-8199  
 email: inf@guarantãpn.com

## PROJETO PARCELAMENTO LOTE URBANO

ENDEREÇO: AVENIDA GUARANTÁ ENTRE AS MARGINAIS I E II, ROTATÓRIA JARDIM MARANHATA, SETOR URBANO PRINCIPAL, GUARANTÁ DO NORTE, MT

PROP.: PREFEITURA MUN. DE GUARANTÁ DO NORTE MT  
 CNPJ: 03.239.019/0001-83

AUTOR PROJETO: *Beatriz C. Balen*  
 BEATRIZ CRESTINA BALEN  
 ENGº CIVIL CREA MT 031626

FOLHA:

3/3